



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 –CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO		Indicação da Dotação
Nº. 026/2019		DESP: 1371 DOT: 05.0213.39200212.019.4.4.90.51.01.99.00 F.R: 801 DESP: 1372 DOT: 05.0213.39200212.019.4.4.90.51.01.99.00 F.R: 0
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.		
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom - PR		
Data: 06/09/2019		
Objeto: Contratação de empresa para Elaboração de Projetos Estrutural, Hidráulico e de Prevenção Contra Incêndios e Pânico e Orçamento da Obra do Centro de Eventos, através da Planilha Múltipla da CEF (Caixa Econômica Federal), com levantamento de quantitativos dos projetos, pesquisa de preços dos serviços no SINAPI e cotações quando necessárias e não constantes no SINAP, passando os mesmos para a Planilha Múltipla da CEF, fechando o preço Final da Obra, após conferência do Engenheiro do Município dos valores e preços finais, e também após a verificação e correção da CEF, na Planilha e projetos. A Empresa também vai fazer as correções nos Projetos e na Planilha que se fizerem necessárias até a Aprovação final pela CEF dos Projetos e Orçamentos, através da Planilha Múltipla da CEF (Caixa Econômica Federal), conforme convênio n.º 036421/2018, celebrado entre o Ministério do Turismo e o Município de Rio Bom, localizado no lote 32-A2, na saída para Apucarana. Convênio Cadastrado no Siconv sob n.º 036421/2018.		
Previsão legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.		
Fornecedor: FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP		
CNPJ: 17.450.976/0001-69		
Endereço: Avenida Brasil, nº 1016, Bairro: Centro.		
Cidade: Faxinal, estado do Paraná, CEP: 86.840-000.		
Resumo do objetivo: Contratação de empresa para Elaboração de Projetos Estrutural, Hidráulico e de Prevenção Contra Incêndios e Pânico e Orçamento da Obra do Centro de Eventos.		Valor Total – R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).
Termo Contratual () Sem instrumento (x) Contrato	Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista.
Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.		
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.		
Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em 06/09/2019	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 06/09/2019	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 06/09/2019
_____ Evaristo Eduardo da Silva Presidente da CPL	_____ Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	_____ Ene Benedito Gonçalves Prefeito Municipal